



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 053/2.000

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO DO MACHADINHO, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANTÔNIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o que dispõe as letras "e" e "h" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21.06.41;

Artigo 1º) Fica declarada de utilidade pública, para ser desapropriada pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, por via amigável ou judicial, a área de 835,00 metros quadrados, ou 0,0835 hectares ou ainda 0,0345 alqueires, dentro de área maior, Livro 2 - Registro Geral, Matrícula nº 4.409, do C.R.I. de Angatuba, cadastrada junto ao INCRA 636.010.002.070-8, de propriedade do Senhor Luiz Carlos Antônio, área essa necessária à implantação de rede coletora de esgoto no Bairro do Machadinho, Município de Angatuba, devidamente descrita e avaliada no memorial descritivo e laudo de avaliação, que fazem parte integrante do presente Decreto.

Artigo 2º) Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins disposto no artigo 15 e parágrafos do Decreto-Lei nº 3.365/41 alterado pela Lei nº 2.786/56.

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 05 de dezembro de 2.000


ANTÔNIO PEDRO QUIRINO
Prefeito Municipal

Publicado nesta data.


Maria Regina Pereira
Secretária



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial ao levantamento planimétrico levado a efeito em uma gleba de terra, localizada no Bairro do Machadinho, Município e Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo.

PROPRIETÁRIO → Luiz Carlos Antônio
ÁREA → 835,00m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA

Inicia-se a presente descrição no marco 2 cravado na confluência da Estrada que liga Angatuba à Estação de Angatuba e terras do Senhor Benedito de Oliveira Ramos, segue no rumo 64°33'44" SE em 70 metros confrontando com o Senhor Benedito de Oliveira Santos até o marco 2E, deflete à direita e segue no rumo 25°26'16" SW em uma distância de 31,75 metros até o marco 2D, deflete à direita e segue no rumo 64°33'44" NW em uma distância de 20 metros até o marco 2C, deflete à direita no rumo 25°26'16" NE em uma distância de 27,75 metros até o marco 2B, deflete à esquerda e segue no rumo 64°33'44" NW em uma distância de 50 metros até o marco 2 A. Do marco 2E ao marco 2 A o terreno faz divisa com terras do Senhor Luiz Carlos Antônio. Do marco 2 A segue no rumo 23°53'41" NE em uma distância de 4 metros confrontando com a Estrada que liga Angatuba à Estação de Angatuba, até o marco 2, encerrando assim a presente descrição.

A poligonal acima descrita perfaz uma área de 835,00m² ou 0,0835 hectares ou ainda 0,0345 alqueires.

Angatuba, 05 de dezembro de 2.000


Eng° Civil HENRIQUE JOSÉ ALCIATI
C.R.E.A. n° 0600.88102.3





Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

LAUDO DE AVALIAÇÃO

HENRIQUE JOSÉ ALCIATI, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no C.R.E.A. sob número 0600.88102-3, residente neste Município de Angatuba, à Rua Tenente Castelo Branco, nº 700 - Centro,

ROBERTO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, Técnico em Edificações, portador da Cédula de Identidade com R.G. nº 16.794.673-0, residente e domiciliado neste Município de Angatuba, à Rua Aurélio Moura, nº 12 - Centro, e

ALCEU ANDRÉ DE LIMA, brasileiro, casado, Chefe de Gabinete, portador da Cédula de Identidade com R.G. nº 22.278.764, residente e domiciliado neste Município de Angatuba, à Rua Irmãos Basile, nº 885 - Centro,

Constituem a "COMISSÃO AVALIADORA" desta Prefeitura, conforme Portaria nº 116/89, de 01/12/1.989, alterada pelas Portarias números 123/96, de 09/08/1.996 e 144/2.000, de 11/07/2.000, para procederem a avaliação do imóvel a seguir descrito: *Inicia-se a presente descrição no marco 2 cravado na confluência da Estrada que liga Angatuba à Estação de Angatuba e terras do Senhor Benedito de Oliveira Ramos, segue no rumo 64°33'44" SE em 70 metros confrontando com o Senhor Benedito de Oliveira Santos até o marco 2E, deflete à direita e segue no rumo 25°26'16" SW em uma distância de 31,75 metros até o marco 2D, deflete à direita e segue no rumo 64°33'44" NW em uma distância de 20 metros até o marco 2C, deflete à direita no rumo 25°26'16" NE em uma distância de 27,75 metros até o marco 2B, deflete à esquerda e segue no rumo 64°33'44" NW em uma distância de 50 metros até o marco 2 A. Do marco 2E ao marco 2 A o terreno faz divisa com terras do Senhor Luiz Carlos Antônio. Do marco 2 A segue no rumo 23°53'41" NE em uma distância de 4 metros confrontando com a Estrada que liga Angatuba à Estação de Angatuba, até o marco 2, encerrando assim a presente descrição, com uma área de 835,00m², ora avaliada em R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 05 de dezembro de 2.000

Eng^o Civil HENRIQUE JOSÉ ALCIATI
C.R.E.A. nº 0600.88102.3

ROBERTO PEREIRA DA COSTA
R.G. nº 16.794.673

ALCEU ANDRÉ DE LIMA
R.G. nº 22.278.764

Visto e de acordo.

ANTÔNIO PEDRO QUIRINO
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial ao levantamento planimétrico levado a efeito em uma gleba de terra, localizada no Bairro do Machadinho, Município e Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo.

PROPRIETÁRIO → Luiz Carlos Antônio

ÁREA → 127.040,22m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA

Inicia-se a presente descrição no marco 01 cravado na confluência da Estrada que liga Angatuba à Estação de Angatuba e terras da Sr^a Antônia Maria Mateus, segue no rumo 23°53'41" NE em 120,99 metros confrontando com a Estrada que liga Angatuba à Estação de Angatuba até o marco 2A, deflete à direita e segue no rumo 25°26'16" SW em uma distância de 50,00 metros até o marco 2B, deflete à direita e segue no rumo 25°26'16" SW em uma distância de 27,75 até o marco 2C, deflete à esquerda e segue no rumo 64°33'44" SE em uma distância de 20 metros até o marco 2D, deflete à esquerda e segue no rumo 25°26'16" NE em uma distância de 31,75 metros até o marco 2E. Do marco 2 A ao marco 2E, o terreno faz divisa com a Prefeitura do Município de Angatuba, sucessora de Luiz Carlos Antônio. Do marco 2E, segue no rumo 64°33'44" SE em uma distância de 38,19 metros até o marco 03, deflete à esquerda e segue no rumo 67°25'22" SE em uma distância de 568,07 metros até o marco 04, deflete à esquerda e segue no rumo 19°19'06" NE em uma distância de 389,97 metros até o marco 05. Do marco 2E ao marco 05 o terreno faz divisa com terras do Senhor Benedito de Oliveira Ramos. Do marco 05 segue no rumo 62°47'39" SE em uma distância de 94,60 metros, confrontando com sucessores de Joaquim Simploriano dos Santos, até o marco 06, deflete à direita e segue no rumo 19°31'43" SW, em uma distância de 499,20 metros, confrontando com sucessores de Joaquim Simploriano dos Santos e Maria Antônia Zelinski, até o marco 07, deflete à direita e segue no rumo 67°36'03" NW, em uma distância de 775,90 metros, confrontando com a Senhora Antônia Maria Mateus até o marco 01, encerrando assim a presente descrição.

A poligonal acima descrita perfaz uma área de 127.040,22m² ou 12,704 hectares ou ainda 5,249 alqueires.

Angatuba, 05 de dezembro de 2.000

Eng^o Civil HENRIQUE JOSÉ ALCIATI

C.R.E.A. n^o 0600.88102.3



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial ao levantamento planimétrico levado a efeito de uma gleba de terra, localizado no Bairro do Machadinho, Município e Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo.

PROPRIETARIO ⇒ Luiz Carlos Antônio

ÁREA ⇒ 127.875,22 m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA

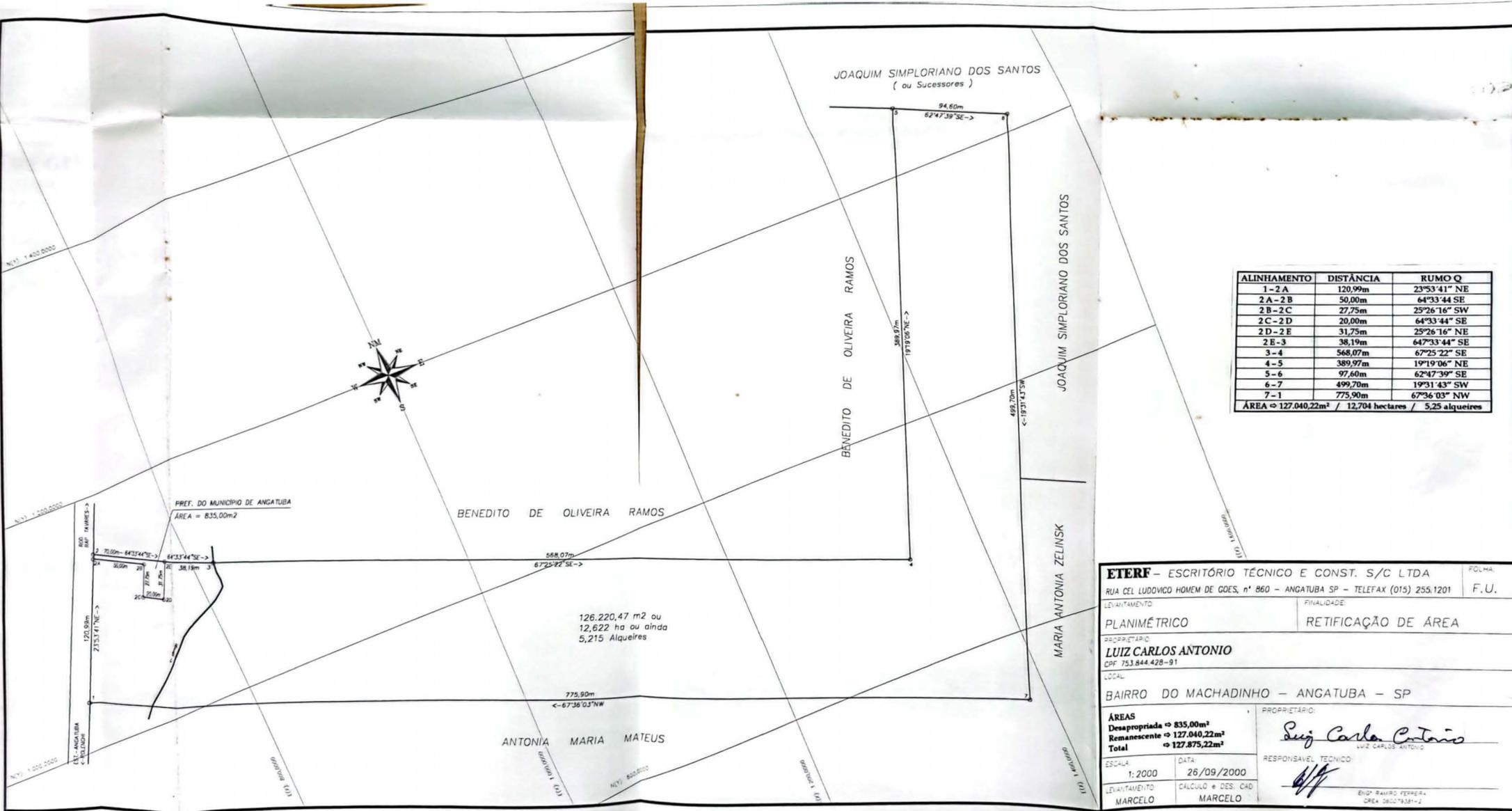
Inicia-se a presente descrição no marco 01 cravado na confluência da estrada que liga Angatuba a estação de Angatuba e terras da Sr^a ANTONIA MARIA MATEUS, segue no rumo 23°53'41" NE em uma distância de 120,99m confrontando com a estrada que liga Angatuba a estação de Angatuba até o marco 2-A, deflete a direita e segue no rumo 64° 33'44" SE em uma distância de 50,00m até o marco 2B, deflete a direita e segue no rumo 25° 26'16" SW em uma distância de 27,75m até o marco 2C, deflete a esquerda e segue no rumo 64° 33'44" SE em uma distância de 20,00m até o marco 2D, deflete a esquerda e segue no rumo 25° 26'16" NE em uma distância de 31,75m até o marco 2E, do marco 2A ao marco 2E, o terreno faz divisa com area ora desdobrada, do marco 2E segue no rumo 64° 33'44" SE em uma distância de 38,19m até o marco 03, deflete a esquerda e segue no rumo 67° 25'22" SE em uma distância de 568,07m até o marco 04, deflete a esquerda e segue no rumo 19° 19'06" NE em uma distância de 389,97m até o marco 05. Do marco 2E ao marco 05 o terreno faz divisa com terras do Sr. BENEDITO DE OLIVEIRA SANTOS. Do marco 05 segue no rumo 62° 47'39" SE em uma distância de 94,60m , confrontando com sucessores de JOAQUIM SIMPLORIANO DOS SANTOS, até o marco 06, deflete a direita e segue no rumo 19° 31'43" SW, em uma distância de 499,20m, confrontando com sucessores de JOAQUIM SIMPLORIANO DOS SANTOS E MARIA ANTONIA ZELINSK, até o marco 07, deflete a direita e segue no rumo 67° 36'03" NW, em uma distância de 775,90m, confrontando com a Sr^a ANTONIA MARIA MATEUS, até o marco 01, encerrando assim a presente descrição.

O poligono acima descrito perfaz uma área de 127.875,22m² ou 12,87 há ou ainda 5,25 alqueires.

ANGATUBA, 05 de dezembro de 2.000

Luiz Carlos Antônio

[Assinatura]
ENG^o CIVIL HENRIQUE JOSE ALCIATI
CREA N^o 0600.88.102.3



ALINHAMENTO	DISTÂNCIA	RUMO Q
1 - 2 A	120,99m	23°53'41" NE
2 A - 2 B	50,00m	64°33'44" SE
2 B - 2 C	27,75m	25°26'16" SW
2 C - 2 D	20,00m	64°33'44" SE
2 D - 2 E	31,75m	25°26'16" NE
2 E - 3	38,19m	64°33'44" SE
3 - 4	568,07m	67°25'22" SE
4 - 5	389,97m	19°19'06" NE
5 - 6	97,60m	62°47'39" SE
6 - 7	499,70m	19°31'43" SW
7 - 1	775,90m	67°36'03" NW
ÁREA ⇨ 127.040,22m² / 12,704 hectares / 5,25 alqueires		

ETERF - ESCRITÓRIO TÉCNICO E CONST. S/C LTDA
 RUA CEL LUDOVICO HOMEM DE GOES, n° 860 - ANGATUBA SP - TELEFAX (015) 255.1201 F.U.

LEVANTAMENTO: PLANIMÉTRICO FINALIDADE: RETIFICAÇÃO DE ÁREA

PROPRIETÁRIO: LUIZ CARLOS ANTONIO
 CPF 753.844.428-91

LOCAL: BAIRRO DO MACHADINHO - ANGATUBA - SP

ÁREAS
 Desapropriada ⇨ 835,00m²
 Remanescente ⇨ 127.040,22m²
 Total ⇨ 127.875,22m²

PROPRIETÁRIO: *Luiz Carlos Antonio*
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: *[Signature]*

ESCALA: 1:2000 DATA: 26/09/2000
 LEVANTAMENTO: MARCELO CÁLCULO + DES. CAD: MARCELO

END: BAIRRO FERREIRA - OREA 060078381-2

REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS

TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA E PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PADRE AMADEU, 148 - CAIXA POSTAL, 11 - CEP 18.240-000 - TELEFONE: (0xx15) 255-1241
COMARCA DE ANGATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.790.179/0001-04

Bel. NATAL CICOTE
OFICIAL

LUIZ ANDRÉ CICOTI
SUBSTITUTO DO OFICIAL

SILVIO ROBERTO LAROZI
ESCREVENTE

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA PIRES
ESCREVENTE

Certidão. Certifico e dou fé a pedido de pessoa interessada, que revendo o Livro 2-Registro Geral, dele verificou constar a Matrícula do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - ANGATUBA - SP

MATRÍCULA

4.409

FICHA

nº 14

EM 26 DE Outubro

DE 19 87

MATRÍCULA Nº 4.409, feita em 26 de outubro de 1.987, identificando nominalmente o imóvel seguinte: "Uma gleba rural de nominada "Sítio Santo Antonio II", situada no Bairro do Machadinho, deste município e comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, com a área de 127.875,22 metros quadrados, ou 12,78,75 Ha., ou ainda, 5,2841 alqueires, contendo uma casa e uma tulha, ambas de madeira, dentro das seguintes divisas e confrontações: inicia-se no vértice da cerca divisória = com Benedito de Oliveira Santos e a estrada vicinal Angatuba-Estação Angatuba. Segue por cerca de arame, confrontando com Benedito de Oliveira Santos, com os seguintes rumos e distâncias: SE 71º00' - 105,00 metros, SE 73º45' - 568,70 = metros e NE 13º00' - 390,00 metros. Também por cerca de arame, segue confrontando com Joaquim Simploriano dos Santos e Maria Antonia de Moraes Zelinski, com os seguintes rumos e distâncias: SE 70º30' - 94,60 metros, SW 12º30' - 313,50 metros e SW 13º00' - 183,70 metros. Continua por cerca de arame, confrontando com Antonia Maria Mateus, com o rumo NW 74º00' e a distancia de 776,00 metros. Finalmente pela estrada vicinal Angatuba-Estação Angatuba, em direção à Angatuba, com a distancia de 125,00 metros, indo encontrar o = ponto de partida". Imóvel esse devidamente cadastrado no INCRA sob nº 636.010.002.070-8; área total: 37,4 Ha; fração mínima de parcelamento: 3,0 Ha; mód. fiscal: 22,0; nº de módulos fiscais: 1,42. **Proprietários:** Luiz Carlos Antonio, RG 12.455.311-SSP/SP, agropecuarista e sua mulher Ilza Antonia dos Santos Antonio, do lar, filha de Benedito de Oliveira = Santos e de Maria José de Oliveira Santos, ambos brasilei= ros, casados no regime da comunhão universal de bens ante= rior a vigência da Lei 6.515/77 residentes e domiciliados= no Bairro do Machadinho, deste município e comarca, portado=

Serviço de Registro de
Imóveis e Anexos

Comarca de Angatuba - SP

CONT. NO VERSO

MATRICULA

4.409

FICHA

nº 1
VERSO

res do CPF:753.844.428-91. NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: =
R.4-4.276, deste Registro Imobiliário. Eu, Luiz André Cicoti
(Luiz André Cicoti), Oficial Maior, datilografei e subscrevi

CERTIDÃO. Certifico e dou fé, que a presente cópia reprográfica foi extraída da
Matrícula nº 4.409, Livro 2-Registro Geral, sobre a qual não há qualquer
alteração relativa a alienação ou ônus reais, além do que nela se contém.
R\$6,71+2,14+1,34=10,19.

Angatuba, 07 de Dezembro de 2000.

Silvio Roberto Larozi
Escrevente
Reg. Imóveis e Anexos

Serviço de Registro de
Imóveis e Anexos
Comarca de Angatuba - SP
NATAL CICOTE
01414
C.R. 2114.724